



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES

Ao Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O Vereador que este subscreve vem, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, na forma legal e regimental em vigor, que, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº /2026

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que este determine à **Secretaria Municipal de Serviços (SESE)**, por meio de seu Departamento competente, a execução dos serviços de **capina e limpeza geral** para toda extensão de **Castelândia**, desta municipalidade.

A presente indicação reforça o pedido formalizado por meio do **Ofício nº 337/2026**, emitido por este gabinete, cujo protocolo no sistema da municipalidade gerou o **Processo Administrativo nº 68363/2026**.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação faz-se necessária em razão do crescimento excessivo da vegetação em diversos pontos do bairro Castelândia. Esta situação tem causado sérios transtornos à população, comprometendo diretamente a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores.

O mato alto favorece a proliferação de insetos, vetores de doenças e animais peçonhentos, além de dificultar a circulação de pedestres e prejudicar a visibilidade dos condutores nas vias públicas. Ademais, a falta de manutenção compromete a estética e a limpeza urbana, gera uma sensação de abandono e aumenta significativamente o risco de acidentes.

Diante do exposto, solicita-se que esta Secretaria adote, as providências necessárias para a execução dos serviços de capina, limpeza e roçada em todas as vias e áreas públicas do bairro Castelândia.

Agradecemos a atenção dispensada e aguardamos a execução do serviço com a maior brevidade possível.

Anexo foto.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES



Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2026.

Leandro Rodrigues dos Santos
CABO RODRIGUES
VEREADOR